



## **PARECER DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS ACERCA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA COMPANHIA DO EXERCÍCIO SOCIAL FINDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Conselho Fiscal emitiu o seguinte parecer para fins de encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária.

O Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos II e VII do art. 163 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e com base no disposto no inciso II do art. 89 do Estatuto Social da CBTU aprovado na Assembleia Geral Extraordinária nº 01/2024, em 25 de janeiro de 2024, e na deliberação da 459ª reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada em 20 de março de 2026, examinou a documentação pertinente aos seguintes itens da pauta:

- I) Balanço Social e demais Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025;
- II) Relatório Anual da Administração, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; e
- III) Proposição nº004-2026/DA e o Parecer nº 13-2026/CEAPE/GAJUR/P: a respeito da capitalização do Aditamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), do exercício de 2025, o montante total a ser integralizado ao capital social será de R\$ 99.078.062,84, composto por R\$ 91.511.350,73 do AFAC 2025 e R\$ 7.566.712,11 do AFAC 2024.

Considerando:

- a) As informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício;
- b) O Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras do exercício de 2025 produzido pela Auditoria Independente, RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S, datado de 20 de março de 2026, com ressalva; e
- c) os esclarecimentos prestados durante a presente reunião,

declara que:

1. Dentro de suas competências, não identificou fatos ou ações que indiquem desconformidades na elaboração das Demonstrações Financeiras e notas explicativas do exercício de 2025 e do Relatório Anual de Administração, razão pela qual recomenda a aprovação dos referidos documentos que refletem adequadamente a situação da Companhia, com exceção dos efeitos que por ventura possam advir da ressalva apontada pela Auditoria Independente.

2. Recomenda que a Diretoria Executiva promova o contínuo aprimoramento das Demonstrações Financeiras e do Relatório Anual da Administração, em linha com as recomendações da Assembleia Geral.

3. Nesses termos, nada tem a opor a que o tema seja encaminhado para apreciação da assembleia de acionistas.

Brasília, 20 de março de 2025.

**MÁRCIA RIBEIRO ABREU**

Conselheira Suplente

**RODRIGO DALVI SANTANA**

Conselheiro

**ANTÔNIO VLADIMIR MOURA LIMA**

Conselheiro